



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 87/2025 do Executivo, cuja ementa: “Desafeta do uso comum e autoriza a doação, com encargo, de áreas públicas à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE para construção da Casa do Estudante, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a desafetação e doação, com encargo, de três lotes urbanos à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, destinados à construção da Casa do Estudante, conforme disposto na Mensagem nº 95/2025 e na justificativa encaminhada pelo Prefeito Municipal. A iniciativa visa ampliar o acesso e a permanência de alunos de baixa renda no ensino superior, promovendo inclusão social e fortalecendo o desenvolvimento educacional de Francisco Beltrão e região.

Nos termos do artigo 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições.

A matéria encontra amparo no artigo 4º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que confere competência ao Município para dispor sobre o uso e destinação dos bens públicos, inclusive mediante doação com encargo, quando caracterizado o interesse público. O projeto prevê cláusula de reversão, garantindo o retorno dos imóveis ao patrimônio municipal em caso de descumprimento da finalidade, preservando assim o princípio da legalidade e o interesse coletivo.

Cumprido destacar que a UNIOESTE manifestou formalmente o interesse na doação por meio do Ofício nº 336/2025-GRE, justificando a necessidade de área para implantação da moradia estudantil e reafirmando seu compromisso institucional com o Município.

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br

Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Diante do exposto, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 87/2025, por estar em plena conformidade com as normas constitucionais, legais e regimentais, representando medida de relevante interesse público e social.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de dezembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 87/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de dezembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao